



ORÇAMENTO DO ESTADO 2024
CENÁRIO MACROECONÓMICO
DEFESA NACIONAL

1. Nota Introdutória

O presente documento constitui-se como um suporte à análise e discussão, na Assembleia da República, da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2024 na área governativa da Defesa Nacional.

Na primeira parte deste documento são apresentadas as principais prioridades políticas (ponto 3), seguindo-se os investimentos que as sustentam (ponto 4). Por fim, é feita uma análise global da proposta e dos diversos organismos da esfera da Defesa Nacional que a desenvolvem (ponto 5).

De modo a compreender os elementos de continuidade e o desenvolvimento das políticas assumidas, apresenta-se uma análise comparativa entre o Orçamento da Defesa Nacional proposto para 2024 e os quantitativos aprovados para 2023.

2. Sumário Executivo

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2024 ascende a 2 907,6 M€ (valor expurgado em 0,920M€ referentes às contas de ordem e passivos financeiros), dos quais 2 739,6 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 168,0M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas, ascendendo a despesa total consolidada a 2 850,1M€.

Ao Ministério da Defesa Nacional (MDN) foi atribuído um plafond para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, no montante de 2 052,4 M€¹, que representa, face ao ano anterior, um aumento de 97,8 M€ (99,3 M€ se contemplados os fluxos entre organismos) traduzindo um crescimento de 5% face ao inicial de 2023.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a medida Defesa Nacional – Forças Armadas volta a crescer (7,6%) e representará em 2024 o montante de 1 998,0 M€.

O orçamento da Defesa Nacional aumenta 10,26% face ao orçamento inicial de 2023 e 13,7% face à estimativa de execução do OE 2023.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição da dotação global atribuída aos Serviços, respetivamente por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 1 - Dotação por tipo despesa

Euros

Grupo de despesas	Valor	Peso (em %)
Serviços Integrados (SI)	2 739 622 579	94,2%
Despesas com cobertura em Receitas de Impostos	2 052 400 000	70,6%
Despesas com pessoal	1 111 918 007	38,2%
Operação e Manutenção	459 979 993	15,8%
Investimento	413 502 000	14,2%
Lei de Programação Militar	409 001 000	14,1%
Projetos (ex-PIDDAC)	4 501 000	0,2%
Forças Nacionais Destacadas	67 000 000	2,3%
Despesas com cobertura em receitas próprias	687 222 579	23,6%
Lei das Infraestruturas Militares*	43 550 927	1,5%
Outras Despesas	643 671 652	22,1%
SFA e EPR Total	167 999 521	5,8%
Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	129 847 901	4,5%
Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	38 151 620	1,3%
Total Geral	2 907 622 100	100,0%

* Montante não expurgado da reafetação de receita de 216 M€ resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

1 Ao valor inscrito (2.047,2M€) em receita de impostos que constam no Quadro 5.21. Defesa (P004) – Conta do Programa Orçamental, acresce o valor de 4,0M€ inscritos no orçamento da Marinha e que serão transferidos para o IH, conforme previsto no ponto 53 do mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7º da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024, bem como a transferência prevista no montante de 1M€ a transferir para a IDD e ainda a transferência de 0,2m€ para o IH, inscrita no PIDDAC.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição da dotação atribuída aos Serviços Integrados, respetivamente por tipo de despesa e por Capítulos.

Quadro 2 - Dotação dos Serviços Integrados, por Capítulos

Euros

Grupo de despesas	Capítulos					Total Geral
	MDN/SC	EMGFA	Marinha	Exército	Força Aérea	
Despesas com cobertura em Receitas de Impostos	385 911 223	153 813 306	529 485 922	542 950 289	440 239 260	2 052 400 000
Despesas com pessoal	47 189 175	99 967 456	315 732 257	423 359 225	225 669 894	1 111 918 007
Operação e Manutenção	123 842 368	34 518 990	95 004 119	67 988 064	138 626 452	459 979 993
Investimento	147 879 680	19 326 860	118 749 546	51 603 000	75 942 914	413 502 000
Lei de Programação Militar	146 378 680	19 326 860	117 749 546	50 603 000	74 942 914	409 001 000
Projetos (ex-PIDDAC)	1 501 000	-	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 501 000
Forças Nacionais Destacadas	67 000 000	-	-	-	-	67 000 000
Despesas com cobertura em receitas próprias	297 437 316	32 360 476	149 167 583	56 404 438	151 852 766	687 222 579
Lei das Infraestruturas Militares*	22 000 000	2 449 074	4 924 000	10 755 000	3 422 853	43 550 927
Outras Despesas	275 437 316	29 911 402	144 243 583	45 649 438	148 429 913	643 671 652
Total Geral	683 348 539	186 173 782	678 653 505	599 354 727	592 092 026	2 739 622 579

3. Prioridades Políticas

Políticas e medidas

Na execução das políticas de Defesa Nacional, permanece como missão primordial a prossecução dos objetivos vitais para a segurança e defesa de Portugal, enquanto Estado democrático e euro-atlântico, para a segurança e defesa dos portugueses onde quer que estejam e para a segurança regional e global, em colaboração com aliados e parceiros, bem como a gestão eficiente, rigorosa e otimizada dos recursos disponíveis.

No contexto atual, marcado pela guerra na Europa e conseqüente contestação à ordem internacional baseada em regras e, mais recentemente, também pela deterioração da situação de segurança e risco de regresso da guerra à região do Médio Oriente, Portugal acompanhará o reforço da defesa europeia e da solidariedade transatlântica, assegurando os seus compromissos internacionais e o reconhecimento destas prioridades no novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional. Nesse sentido, é fundamental prosseguir o investimento em meios e equipamentos para que as Forças Armadas possam cumprir cabalmente as suas missões, sejam um eficaz garante da segurança e bem-estar da população e atuem como uma reserva estratégica indispensável à resiliência do Estado face a emergências complexas.

Este investimento gera valor acrescentado, através da investigação, indústria, inovação, e contribui para a internacionalização da economia portuguesa. É, contudo, necessário prosseguir com a adaptação da Defesa Nacional e a transformação das Forças Armadas, incluindo na promoção de capacidades conjuntas, por forma a responder às novas e velhas ameaças e aos desafios da inovação tecnológica cada vez mais acelerada. A nova Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas e as alterações à Lei de Defesa Nacional reforçaram essa capacidade de comando e ação das Forças Armadas, numa lógica operacional conjunta.

Valorizar as pessoas ao serviço da Defesa Nacional

A entrega, com um grau de compromisso excecional, de quem escolheu livremente servir Portugal continuará a ser valorizada, através da melhoria contínua da sustentabilidade do modelo de prestação de serviço militar e da conciliação do trabalho com a vida pessoal, prosseguindo o Plano de Ação para a Profissionalização do Serviço Militar (PAPSM) e o Plano Setorial da Defesa Nacional para a Igualdade. A implementação do PAPSM permite impulsionar uma gestão cada vez mais integrada das dimensões da profissionalização – Recrutamento, Retenção e Reinserção – assim como um ajustamento constante face a desafios recorrentes.

Em 2024, o Governo prossegue a aposta na valorização da carreira militar, através do aumento da componente fixa do suplemento da condição militar, e manterá uma atenção especial ao estudo e à adequação dos mecanismos de recrutamento, retenção e reinserção, onde se destaca a implementação dos quadros permanentes de Praças no Exército e na Força Aérea, após a sua recente criação, assim como o aprofundamento do regime de contrato especial, para responder às necessidades de qualidade e quantidade de efetivos para as Forças Armadas.

De igual modo, como forma de valorizar a profissão militar, será dada atenção às políticas de reinserção profissional, com recurso a políticas ativas de formação e de emprego.

Será também essencial garantir a continuação do alinhamento da formação conferida pelas Forças Armadas com o Sistema Nacional de Qualificações, no seguimento da recém-aprovada Estratégia para o Alinhamento das Qualificações da Defesa Nacional.

Continuarão os trabalhos para a consolidação do enquadramento e reforço das estruturas da Autoridade Marítima Nacional.

A consolidação, nas estruturas do MDN, do Gabinete da Igualdade da Defesa Nacional e a sua articulação com as restantes estruturas da Defesa será um passo essencial para fortalecer os ganhos em matéria de igualdade alcançados até aqui.

Continuar-se-á a trabalhar ativamente na reforma do sistema de saúde militar e no projeto do campus de saúde militar, a par do desenvolvimento sustentável da Ação Social Complementar e da Assistência na Doença aos Militares.

Reconhecer e dignificar os antigos combatentes

Volvidos três anos após a entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente, que consagrou um importante conjunto de direitos e benefícios que se encontram amplamente implementados, consagrou-se o reconhecimento aos cidadãos que abnegadamente serviram Portugal e se sacrificaram pelo País.

No âmbito das políticas dirigidas aos Antigos Combatentes prosseguirão as seguintes ações:

- Continuar o apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a fatores traumáticos de stress durante a vida militar, através da Rede Nacional de Apoio;
- Apoiar, em parceria com centros de investigação, o estudo das perturbações decorrentes de stress em contexto militar, tendo em vista a apresentação de recomendações e de propostas de políticas, assim como a criação de programas destinados ao apoio a militares e ex-militares, famílias e instituições de suporte;
- Desenvolver o Plano de Ação para Apoio aos Deficientes Militares (PADM), visando a promoção da saúde, a qualidade de vida, a autonomia e o envelhecimento bem-sucedido dos Deficientes Militares, particularmente dos grandes deficientes, prevenindo a sua dependência, precaridade, isolamento e exclusão através do Protocolo estabelecido com o Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG), enquanto entidade coordenadora da respetiva operacionalização, e alargado aos Antigos Combatentes em situação de sem abrigo, conforme previsto no Estatuto do Antigo Combatente, o qual prevê a criação do plano de apoio social a esta população em articulação com o PADM;
- Continuar a assegurar a intervenção junto de Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo ou em risco;
- Implementar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio a Deficientes Militares (SAPADM), garantindo uma gestão integrada centrada no beneficiário;
- Prosseguir as diligências necessárias para que todos os beneficiários recebam os cartões de antigo combatente em tempo oportuno, conforme previsto no Estatuto do Antigo Combatente aprovado pela Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto;
- Apoiar programas que contribuem para a preservação e conservação da memória, incluindo arquivos e conservação de cemitérios e de talhões;
- Garantir a gratuitidade do passe de transporte público;
- Atribuição de subvenções, em áreas de intervenção prioritária para a Defesa Nacional, às entidades tuteladas e às associações de Antigos Combatentes e de deficientes das Forças Armadas, como a Cruz Vermelha Portuguesa, a Liga dos Combatentes, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas, ao CRPG e, no âmbito da Rede Nacional de Apoio, às seguintes entidades: APOIAR, ACUP, ADFA., APVG, ANCU;

Paralelamente, e com a maturação atingida do Estatuto do Antigo Combatente, importa aprofundar os apoios sociais, económicos e de saúde dirigidos aos Antigos Combatentes da guerra colonial, tendo em vista melhorar as suas condições de vida e proporcionar-lhes um envelhecimento ativo. Prosseguir-se-á uma política nacional solidária, que tem orgulho, apoia, reconhece e dignifica os nossos Antigos Combatentes, os Deficientes Militares e as suas famílias.

Preparar a Defesa Nacional e as Forças Armadas para os desafios da próxima década

A execução da Lei de Programação Militar (LPM), aprovada em 2023 pela Lei Orgânica n.º 1 /2023, de 17 de agosto, assenta no desenvolvimento da inovação e na geração de valor que se traduza num efeito multiplicador da capacidade operacional. Em 2024, dos projetos estruturantes para as missões de soberania e de interesse público destaca-se a aquisição de meios navais e aeronaves e a ampliação das responsabilidades e meios de ciberdefesa, financiadas pela LPM.

Serão desenvolvidas novas capacidades, alavancadas pela Estratégia da Defesa Nacional para o Espaço e pela Estratégia Nacional de Ciberdefesa, permitindo assim responder às ameaças que decorrem da crescente interconetividade e digitalização da sociedade.

A Lei de Infraestruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2 /2023, de 18 de agosto, será executada com vista a alcançar um planeamento atempado do investimento e a garantir melhores níveis de execução para a valorização e rentabilização do património da Defesa Nacional, incluindo investimento na melhoria das condições de habitabilidade, segurança e eficiência energética.

No quadro do Programa de Recuperação e Resiliência, e na sequência da inauguração da Academia da Arsenal, a Defesa continuará a trabalhar na implementação dos investimentos «Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval» e «Meios de Prevenção e Combate a Incêndios Rurais».

Assim, dar-se-á continuidade à aquisição de meios aéreos próprios do Estado no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), o que permitirá dar resposta a importantes necessidades do País.

O Governo incentivará a adoção de medidas que reduzam a pegada ambiental da Defesa Nacional e a inclusão desta área na economia circular, sem que isso afete a eficácia operacional, nomeadamente através da nova Estratégia da Defesa Nacional para o Ambiente, Segurança e Alterações Climáticas e correspondente Plano de Ação. Portugal continuará a participar ativamente no Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa e na construção da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, em cooperação com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO na sua sigla em inglês), conforme previsto nos documentos estratégicos aprovados por ambas as organizações, designadamente a Bússola Estratégica para a União Europeia e o Conceito Estratégico da NATO, reforçando a sua capacidade militar e as suas indústrias de Defesa.

Aproximar a Defesa Nacional da sociedade e promover uma cultura de segurança e defesa

No quadro da promoção de uma cultura nacional de segurança e defesa e de uma comunicação eficaz junto das instituições nacionais e dos cidadãos, reforça-se a importância do debate público, aproveitando da melhor forma os meios do Instituto da Defesa Nacional.

O empenho no reforço e dinamização das capacidades científicas nacionais, que permita promover o conhecimento sobre as Forças Armadas, será desenvolvido através do novo programa Defesa+Ciência. Serão aprofundadas parcerias entre unidades e instituições militares e instituições de ensino, por forma a maximizar a interação entre civis e militares, em geral, e entre os mais jovens e a instituição militar, em particular, desenvolvendo iniciativas no âmbito do Referencial para a Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz.

O Dia da Defesa Nacional será complementado com a expansão do projeto Defesa+Jovem lançado em 2023, para permitir, numa base voluntária, a participação de jovens em atividades de curta duração potenciadoras do conhecimento e experiência da vivência militar. A aproximação da Defesa Nacional a camadas mais jovens da população continuará igualmente por via da presença no parque temático da *Kidzania*.

Reconhece-se que a promoção de um conhecimento amplo é fundamental para uma maior aproximação à sociedade e para garantir o pleno exercício da cidadania, pelo que se disponibilizarão séries de dados em formato aberto, aproveitando, sempre que possível, o vasto acervo histórico mantido através do Portal das Instituições da Memória de Defesa Nacional.

Impulsionar a economia de Defesa

A economia de Defesa possui uma dimensão estratégica relevante para Portugal, podendo funcionar como catalisadora para a criação de novo conhecimento, para o desenvolvimento tecnológico e para a inovação, pelo seu uso dual, em benefício do tecido empresarial português.

Este setor continuará a desempenhar um papel fundamental no fortalecimento da economia portuguesa em 2024, sobretudo com a recente aprovação da Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa e a sua consequente implementação com vista a acelerar a mudança do perfil produtivo e do modelo de desenvolvimento do País; a mobilizar o sistema científico e tecnológico nacional, aprofundando a relação entre as indústrias, as universidades e as Forças Armadas; a fomentar as exportações nacionais e promover a internacionalização das empresas portuguesas e a sua integração em cadeias de valor acrescentado; e a diversificar a estrutura produtiva e reforçar a clusterização da atividade económica, contribuindo assim para a coesão territorial.

A nível internacional, mantêm-se a participação ativa em programas no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente da União Europeia, do Fundo Europeu de Defesa, do *Defence Innovation Accelerator for the North Atlantic*, do *NATO Innovation Fund* e de outros programas cooperativos que potenciem a internacionalização da economia de Defesa e os clusters, tanto a nível da União Europeia e da Agência Europeia de Defesa, envolvendo a possibilidade de participar em processos de aquisição conjunta com outros Estados-Membros, como da NATO.

Dinamizar a ação externa da Defesa Nacional

A participação de Portugal nas dinâmicas da defesa europeia vai manter-se, contribuindo para moldar a defesa europeia em linha com os interesses e prioridades nacionais e dando resposta aos compromissos internacionais assumidos junto das organizações internacionais que Portugal integra, numa perspetiva de unidade da ação externa do Estado.

Num contexto europeu caracterizado pela guerra na Ucrânia, e face às suas consequências geostratégicas para a ordem internacional, Portugal deve continuar a contribuir para o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), apoiando a execução de medidas de assistência, como acontece atualmente com a coordenação da execução da Medida de Assistência a Moçambique, bem como participando ativamente nas missões militares da Política Comum de Segurança e Defesa, particularmente, no continente africano.

Portugal irá, assim, continuar a assegurar os compromissos assumidos com os seus Aliados e parceiros, nomeadamente, através da projeção de Forças Nacionais Destacadas para o flanco leste da NATO, em particular na Romênia, e no apoio constante aos esforços de resistência da Ucrânia, dentro das capacidades existentes.

No que se refere à cooperação no domínio da Defesa, o Governo continuará comprometido com a implementação e, nalguns casos, alargamento de áreas de cooperação ao abrigo dos programas-quadro com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e com Timor-Leste.

Valorizará ainda os fóruns de diálogo existentes, tirando partido da capacidade privilegiada de interlocução com diferentes espaços regionais e com especial relevo para iniciativas no Atlântico, em torno do Mediterrâneo, como a Iniciativa 5+5 Defesa, e na relação com África, designadamente no âmbito da Componente de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Continuará também a ser dada prioridade ao desenvolvimento de projetos com valor multiplicador e relevo internacional, como a edificação do Centro do Atlântico (*Atlantic Centre*), alargando a rede de parcerias com países e organizações-chave no Atlântico e reforçando a relação com a Região Autónoma dos Açores.

4. Investimento

Lei de Programação Militar

A Lei Orgânica n.º 1/2023, de 17 de agosto (LPM), prevê para 2024, em receitas de impostos, um montante de 409,001 M€ para o reequipamento e modernização das Forças Armadas, representando um incremento de 34,001 M€ face às dotações iniciais de 2023. A receita de impostos acresce uma estimativa de receitas próprias de 124,1M€, dos quais 69,5M€ respeitam à previsão de receita proveniente de rentabilização de património não afeto à Lei de Infraestruturas Militares.

As dotações incluídas na LPM para o ano de 2024 são apresentadas separadamente pelos Serviços Centrais (SC) do Ministério da Defesa Nacional (MDN), pelo Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) e pelos ramos das Forças Armadas, entidades com responsabilidade direta e autónoma na execução das dotações previstas na Lei.

Em síntese, a LPM para 2024 apresenta os seguintes valores, por fontes de financiamento:

Quadro 3 – Dotações afetas à LPM, por Capítulos

Euros

Capítulos	Receitas de Impostos	Receitas Próprias	Total Geral
01-MDN-SC	146 378 680	48 180 256	194 558 936
02-EMGFA	19 326 860	5 784 140	25 111 000
03-Marinha	117 749 546	31 215 762	148 965 308
04-Exército	50 603 000	29 650 000	80 253 000
05-Força Aérea	74 942 914	9 279 560	84 222 474
Total Geral	409 001 000	124 109 718	533 110 718

Ao nível de cada capítulo continuarão a desenvolver-se projetos relevantes, que compõem as Capacidades inscritas na LPM, salientando-se por parte de cada Entidade Executante, o seguinte:

No Capítulo MDN/SC, os projetos que, concorrem para as “Capacidades Conjuntas”, destinadas a suportar a execução de vários projetos no âmbito da edificação de capacidades relevantes para a operacionalidade e intervenção conjunta das várias componentes do Sistema de Forças, designadamente associados aos projetos das aeronaves KC-390 e C-295 e helicópteros EH-101, assim como a edificação da capacidade de Aeronaves de Apoio Aéreo Próximo. Estão, igualmente previstos montantes para o desenvolvimento e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão, que permite normalizar os processos e atividades desenvolvidas no âmbito financeiro, pessoal e logístico para todo o universo da Defesa Nacional, bem como para a participação em Projetos Cooperativos, incluindo a *Cyber Academia and Innovation Hub* e capacidades no domínio do Espaço, como o projeto *Space Surveillance Tracking*;

No âmbito do EMGFA, a dotação atribuída insere-se, maioritariamente, nos meios aéreos não tripulados, no espaço, na inovação, no apoio à edificação da “Capacidade de Comando e Controlo”, com o objetivo de suportar a execução de diversos projetos no âmbito da manutenção e expansão da Rede de Comunicações, bem como à edificação da “Capacidade de Ciberdefesa”.

Na Marinha, o montante previsto destina-se essencialmente: à aquisição de novos meios de Patrulha e Fiscalização, na “Capacidade Patrulha e Fiscalização”; na “Capacidade Submarina”, com verbas destinadas à sustentação logística e técnica dos submarinos; e à edificação da “Capacidade Oceânica de Superfície” relativos à modernização de meia-vida das fragatas (MLU), para além no investimento previsto no reequipamento de Fuzileiros.

No âmbito do Exército, a dotação destina-se: à edificação da “Capacidade Proteção e Sobrevivência da Força Terrestre” e “Artilharia Antiaérea”; “Capacidade Comando e Controlo Terrestre”, com o projeto “Sistema de Informações e Comunicações Táticas”; e na “Capacidade Forças Médias”, por via do projeto “Viaturas táticas blindadas”. Destacam-se ainda os projetos estruturantes “Sistema de Combate do Soldado” e “Helicóptero de Apoio, Proteção e Evacuação”, bem como a modernização das Viaturas *Pandur*.

Quanto à Força Aérea, o montante para 2024 destina-se, de forma geral: à edificação da “Capacidade de Transporte Estratégico, Tático e Especial”, no âmbito do contrato de manutenção da aeronave C-295; da “Capacidade Operações Aéreas de Vigilância, Reconhecimento e Patrulhamento Terrestre e Marítimo”, tendo em conta a modernização e sustentação da aeronave P-3C; da “Capacidade Luta Aérea Ofensiva e Defensiva” através dos projetos de modernização das aeronaves F-16 e regeneração do potencial dos motores F-100 que equipam esta aeronave; e da Capacidade de “Busca e Salvamento”, através do contrato de manutenção dos motores e da sustentação da frota EH-101.

Destaca-se igualmente o esforço transversal na reposição das reservas de guerra para níveis compatíveis com o ambiente geopolítico atual.

Lei das Infraestruturas Militares

A Lei das Infraestruturas Militares (LIM) tem como principal objetivo programar a gestão de imóveis afetos à Defesa Nacional, prevendo a aplicação dos resultados obtidos por via da rentabilização na conservação, manutenção, segurança, sustentabilidade ambiental, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças. Foi revista em 2023 e as dotações estão previstas na Lei Orgânica n.º 2/2023, de 18 de agosto e pretende promover investimentos na melhoria das condições de habitabilidade e trabalho nas unidades, estabelecimentos e organismos, assim como para a sustentabilidade energética e redução da pegada ambiental.

A LIM tem uma natureza intrínseca muito específica, incorporando, na vertente da receita, o resultado da rentabilização dos imóveis do Estado afetos à Defesa Nacional que o EMGFA e os ramos disponibilizaram por já não serem necessários para a componente fixa do sistema de forças e, na vertente da despesa, incorporando responsabilidades decorrentes de projetos de infraestruturas.

A execução desta lei é plurianual, abrangendo um período de 12 anos (2023 – 2034), sendo o investimento total a realizar, que se prevê na ordem dos 272,8 M€, suportado por receitas geradas pelas operações de rentabilização do património do Estado afeto à Defesa Nacional disponibilizado para o efeito.

A valorização e rentabilização deste património, através da LIM, é uma prioridade, estando mais de 180 imóveis para rentabilização. A Defesa prosseguirá a disponibilização de imóveis para o Programa de Rendas Acessíveis, manifestação da crescente ligação entre a Defesa Nacional e as demais políticas públicas, que tem identificados imóveis adicionais aos já protocolados, para habitação acessível, ao abrigo de protocolos estabelecidos com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

Quadro 4 – Dotações inscritas afetas à LIM, por Capítulo

Euros

Capítulo	Valor
01-MDN-SC*	449 074
02-EMGFA	2 449 074
03-Marinha	4 924 000
04-Exército	10 755 000
05-Força Aérea	3 422 853
Total Geral	22 000 000

* Montante não expurgado da reafetação de receita de 21,6 M€ resultantes das transferências a efetuar entre a DGRDN, EMGFA e Ramos.

Plano de Recuperação e Resiliência

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Defesa Nacional continuará a executar os investimentos no «Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval» e nos «Meios de Prevenção e Combate a Incêndios Rurais». Em 2024 destaca-se a aplicação de cerca de 66,3 milhões de euros, essencialmente no âmbito da Plataforma Naval, bem como 36,9 milhões de euros para assegurar o financiamento da aquisição de meios aéreos pelo Estado para o DECIR.

Os investimentos da Defesa Nacional no PRR, num total de 110 M€ em 2024, dizem respeito a:

- 1) Plataforma Naval Multifuncional;
- 2) Centro de Operações;
- 3) Academia do Arsenal do Alfeite;
- 4) Aquisição 11 meios aéreos (2 Helicópteros ligeiros e 9 Helicópteros médios de combate aos incêndios);
- 5) Construção de novos edifícios e/ou a renovação de edifícios existentes, nomeadamente centro de operações e hangar de manutenção para os meios aéreos.
- 6) Candidaturas das entidades da Defesa a outros projetos no âmbito do PRR, principalmente nas áreas de transição climática;

Os projetos da Defesa denotam uma aproximação às áreas civis, aplicações de duplo uso, uma forte componente tecnológica, de investigação e inovação, e a preocupação de garantir a soberania nacional.

5. Análise da Proposta de Orçamento

5.1. Análise Global

O plafond do MDN para planeamento de despesas financiadas por receitas gerais, ascende ao montante de 2 052,4 M€.

Considerando todas as fontes de financiamento, a dotação global para 2024 é de 2 907,6 M€ (valor expurgado em 0,920M€ referentes às contas de ordem, ativos e passivos financeiros), dos quais 2 739,6 M€ são destinados aos Serviços Integrados e 168,0M€ aos Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas, ascendendo a despesa total consolidada a 2 850,1M€.

Em termos de classificação funcional das despesas do Estado, a medida Defesa Nacional – Forças Armadas representará em 2024 cerca de 1 998,0 M€.

Operação e manutenção

A componente de operação e manutenção do orçamento das Forças Armadas foi reforçada em 30 M€ face ao ano anterior, representando um aumento de 9,5%. Destaca-se o investimento na recuperação dos défices de manutenção naval nas Fragatas e Navios Patrulha da Marinha, o reforço de manutenção de diversos meios aéreos na Força Aérea e ainda o reforço das medidas de consolidação e segurança, da manutenção de equipamentos, para além de combustíveis e alimentação no Exército.

Quadro 5 - Despesa de Defesa não consolidada

Milhões de Euros

Agregado de Despesa	2022 Inicial	2023 Inicial	2024 proposta	Variação (%)	Estrutura 2024 (%)
Despesa Corrente	2055,0	2113,6	2182,6	3,26%	75,07%
Despesas com pessoal	1128,1	1147,5	1165,8	1,59%	40,10%
Aquisição de bens e serviços	752,6	775,4	796,0	2,66%	27,38%
Juros e outros encargos	0,1	0,1	0,6	500,00%	0,02%
Transferências correntes	54,3	77,8	88,7	14,01%	3,05%
Subsídios	2,1	1,8	1,8	0,00%	0,06%
Outras despesas correntes	117,8	111,0	129,7	16,85%	4,46%
Despesa de capital	451,3	527,5	724,9	37,42%	24,93%
Investimento	430,5	505,9	703,2	39,00%	24,19%
Transferências de capital	20,8	21,6	21,7	0,46%	0,75%
Outras despesas de capital					
Despesa efetiva	2506,3	2641,1	2907,5	10,09%	100,00%
Ativos financeiros	0,2	0,8	0,4	-50,00%	
Despesa total	2506,5	2641,9	2907,9	10,07%	

Quadro 5.1 – Conta do Programa Orçamental.

Milhões de Euros

Agregado de Despesa	2023 Inicial (1)	2024 proposta (2)	Variação (%) (3)=(2)-(1)	Estrutura 2024 (%)
Despesa Corrente	2078,2	2146,5	3,29%	75,31%
Despesas com pessoal	1147,5	1165,8	1,59%	40,90%
Aquisição de bens e serviços	775,4	796,0	2,66%	27,93%
Juros e outros encargos	0,1	0,6	500,00%	0,02%
Transferências correntes	42,4	52,6	24,06%	1,85%
Subsídios	1,8	1,8	0,00%	0,06%
Outras despesas correntes	111,0	129,7	16,85%	4,55%
Despesa de capital	505,9	703,2	39,00%	24,67%
Investimento	505,9	703,2	39,00%	24,67%
Transferências de capital				
Outras despesas de capital				
Diferenças de consolidação	0,1			
Despesa efetiva	2584,1	2849,7	10,28%	
Ativos financeiros	0,8	0,4	-50,00%	
Despesa total consolidada	2584,9	2850,1	10,26%	
Receita total consolidada	2591,1	2864,2	10,54%	
Saldo orçamental	6,2	14,1		

Por memória

Despesas por Fontes de Financiamento consolidada	2024 Orçamento
Receitas de Impostos	2047,2
Receitas Próprias	360,4
Fundos Europeus	118,8
Transferências entre entidades	323,7

O quadro seguinte compara a proposta de orçamento para 2024 com o orçamento inicial de 2023 (OE2023) e 2022 (OE2022), tendo em consideração apenas os Serviços Integrados (SI).

Quadro 6 – Desagregação por grupos de despesa – SI

Euros

Designação	2022 Inicial	2023 Inicial	Proposta ODN 2024
Pessoal	1 075 827 430	1 096 891 907	1 111 918 007
Remunerações certas e permanentes	698 119 698	704 435 249	723 554 713
Abonos variáveis e eventuais	54 281 359	54 556 907	57 099 781
Segurança Social	323 426 373	337 899 751	331 263 513
Material e equipamento	44 662 027	59 614 407	57 430 642
Aquisição de bens de capital	44 662 027	59 614 407	57 430 642
Transferências de capital	-	-	-
Manutenção e funcionamento	274 733 262	279 543 758	327 871 541
Aquisição de bens	90 280 679	97 918 794	105 490 340
Aquisição de serviços	159 997 692	166 945 178	192 185 220
Outras despesas correntes	7 529 415	5 222 400	5 327 378
Reserva Orçamental	16 925 476	9 457 386	24 868 603
Transferências	51 174 748	74 069 225	74 677 810
Administração Central	35 407 563	36 662 843	37 268 843
Administração Regional	-	148 295	-
Administração sem fins lucrativos	4 465 548	3 997 250	4 060 350
Famílias	1 570 037	1 479 837	1 425 417
Resto do mundo	9 731 600	31 781 000	31 923 200
TOTAL FUNCIONAMENTO	1 446 397 467	1 510 119 297	1 571 898 000
Projetos	4 501 000	4 501 000	4 501 000
Financiamento Nacional	4 501 000	4 501 000	4 501 000
Financiamento Comunitário	-	-	-
Lei de Programação Militar	355 000 000	375 000 000	409 001 000
Forças Nacionais Destacadas	65 000 000	65 000 000	67 000 000
ENCARGOS DO ESTADO	1 870 898 467	1 954 620 297	2 052 400 000
Despesas com compensação em receita			
Lei de Programação Militar	58 603 749	55 610 816	124 109 718
Lei das Infraestruturas Militares	42 212 927	43 418 189	43 550 927
Infraestruturas Nato	14 332 605	17 000 000	20 000 000
NATO Manutenção	-	-	-
NAEW Force	-	-	-
FAC	-	-	-
Forças Nacionais Destacadas	8 000 000	8 000 000	8 000 000
Outras	355 997 561	392 155 760	491 561 934
Soma DCCR	479 146 842	516 184 765	687 222 579
Soma (Serviços Integrados)	2 350 045 309	2 470 805 062	2 739 622 579

Quadro 7 – Desagregação por grupos de despesa – SFA

Euros

Designação	2022 Inicial	2023 Inicial	Proposta ODN 2024
Pessoal	17 286 423	17 681 264	20 118 968
Remunerações certas e permanentes	13 477 292	13 825 518	15 774 448
Abonos variáveis e eventuais	661 151	713 167	833 917
Segurança Social	3 147 980	3 142 579	3 510 603
Material e equipamento	1 898 995	2 095 256	2 395 246
Aquisição de bens de capital	1 898 995	2 095 256	2 395 246
Transferências de capital	-	-	-
Manutenção e funcionamento	100 742 010	100 839 558	106 813 697
Aquisição de bens	11 604 321	12 248 503	13 452 772
Aquisição de serviços	85 963 414	85 284 726	89 316 158
Outras despesas correntes	3 174 275	3 306 329	4 044 767
Transferências	529 938	491 523	519 990
Administração Central	-	-	-
Administração Regional	-	-	-
Administração sem fins lucrativos	1 000	1 930	1 930
Famílias	433 732	302 489	308 025
Resto do mundo	95 206	187 104	210 035
TOTAL FUNCIONAMENTO	120 457 366	121 107 601	129 847 901

Quadro 8 – Desagregação por grupos de despesa – EPR

Euros

Designação	2022 Inicial	2023 Inicial	Proposta ODN 2024
Pessoal	15 862 951	16 029 888	16 328 640
Remunerações certas e permanentes	11 649 949	11 807 261	12 131 472
Abonos variáveis e eventuais	966 694	938 202	745 235
Segurança Social	3 246 308	3 284 425	3 451 933
Material e equipamento	1 675 727	3 274 967	2 495 279
Aquisição de bens de capital	1 675 727	3 274 967	2 495 279
Transferências de capital	-	-	-
Manutenção e funcionamento	17 539 423	22 154 360	19 316 701
Aquisição de bens	7 605 458	7 290 825	4 505 081
Aquisição de serviços	4 568 634	7 290 825	10 023 901
Outras despesas correntes	5 365 331	7 572 710	4 787 719
Transferências	-	-	11 000
Administração Central	-	-	-
Administração Regional	-	-	-
Administração sem fins lucrativos	-	-	11 000
Famílias	-	-	-
Resto do mundo	-	-	-
TOTAL FUNCIONAMENTO	35 078 101	41 459 215	38 151 620

Ao nível dos projetos incluídos na proposta de Orçamento do Estado para 2024, os mesmos apresentam um valor global de 4,5 M€ para receitas gerais, distribuídos conforme o quadro seguinte:

Quadro 9 – Desagregação de projetos por capítulo

Milhões de Euros

Capítulos	Inicial 2023	Proposta 2024	Variação	
			Quant.	%
01-MDN-SC	1,5	1,5	0,0	0,0%
02-EMGFA	-	-	0,0	
03-Marinha	1,0	1,0	0,0	0,0%
04-Exército	1,0	1,0	0,0	0,0%
05-Força Aérea	1,0	1,0	0,0	0,0%
Total Geral	4,5	4,5	0,0	0,0%

5.2. Ação Governativa

O orçamento dos Gabinetes totaliza 2,196 M€, dos quais 1,947 M€ estão destinados a suportar as despesas com o pessoal que lhe está afeto. Globalmente a dotação distribui-se da seguinte forma:

- Gabinete da Ministra € 1 480 681
- Gabinete do Secretário de Estado € 715 522

5.3. Serviços Centrais

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos e Forças Nacionais Destacadas, as dotações propostas pelos Serviços Centrais totalizam cerca de 446,7 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

- Funcionamento estrito € 140 355 263
- Assistência na Doença aos Militares – Portaria n.º 1034/2009 € 21 000 000
- IASFA – Ação Social Complementar € 9 676 280
- Despesas com compensação em receita (DCCR) € 275 437 316

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 47,2 M€. Deste montante destacam-se os pagamentos a efetuar à Caixa Geral de Aposentações relativos ao pessoal militar oriundo do ex-Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, no montante de 17M€, que no seu global representa um decréscimo da ordem dos 1,5 M€ (-3,08%) face ao orçamento inicial de 2023.

A dotação para funcionamento estrito acima indicada engloba os montantes destinados a suportar as despesas de funcionamento normal dos serviços, bem como as resultantes da aplicação do regime de incentivos ao recrutamento no âmbito da Lei do Serviço Militar, designadamente com o Dia da Defesa Nacional (3 M€) e com o pagamento das despesas com o transporte de pessoas e bens em missão de cooperação nos PALOP.

Inclui também, em transferências, o montante de 35,8 M€ destinadas a instituições tuteladas pelo MDN e a outras com interesse direto para a Defesa, nomeadamente:

- Cruz Vermelha Portuguesa, Liga dos Combatentes e Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- Encargo com a participação portuguesa em diversos organismos internacionais na área da Defesa, incluindo a comparticipação nacional para infraestruturas NATO e no MEAP;
- Montante destinado ao programa de apoio a ex-militares vítimas de stress de guerra e pós-traumático.

5.4. Estado-Maior-General das Forças Armadas

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo EMGFA totalizam cerca de 164,4 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	€ 134 486 446
• Despesas com compensação em receita	€ 29 911 402

As dotações inscritas para despesas com pessoal cifram-se nos 99,9 M€ e representam um acréscimo de 8,3 M€, significando 9,05%, face ao orçamento inicial de 2023.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do EMGFA, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a atividade dos órgãos do EMGFA;
- Despesas com a alimentação;
- Locação de edifícios e viaturas necessários à atividade dos órgãos do EMGFA, incluindo os cargos e missões no estrangeiro;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações, equipamentos e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e gás;
- Despesas com serviços de comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com os serviços de transporte relativos à rotação dos militares colocados nos cargos internacionais;
- Despesas com deslocações e estadas no âmbito do Plano de Deslocação ao Estrangeiro;

5.5. Marinha

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Marinha totalizam cerca de 555,0 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	€ 381 620 170
• Pensões de Reserva	€ 29 116 206
• Programa de Recuperação e Resiliência	€ 68 469 026
• Despesas com compensação em receita	€ 75 774 557

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 315,7 M€ e representam um quantitativo superior em 0,1 M€, significando um acréscimo de 0,04% face ao orçamento inicial de 2023.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento da Marinha, nomeadamente:

- Combustíveis, alimentação, encargos portuários e outros, no âmbito da Atividade Operacional da Esquadra e dos restantes meios operacionais da Marinha e da Autoridade Marítima Nacional (AMN);

- Sobressalentes mecânicos, elétricos e eletrônicos para o apoio logístico dos equipamentos existentes nas Unidades Navais;
- Manutenção da Esquadra (serviços a prestar pela Arsenal do Alfeite, SA e Indústria Privada);
- Conservação de infraestruturas;
- Alimentação e fardamento do pessoal;
- Encargos com instalações (água, luz e gás) das diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UEO);
- Material de consumo geral destinado ao apoio logístico das UEO da Marinha;
- Pagamento de serviços a prestar pelo Instituto Hidrográfico em atividades essenciais para a Marinha.

5.6. Exército

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pelo Exército totalizam cerca de 537,0 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	€ 455 044 781
• Pensões de Reserva	€ 36 302 508
• Despesas com compensação em receitas	€ 45 649 438

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 423,4 M€ e representam um quantitativo superior em 0,7 M€, significando um acréscimo de 0,17%, face ao orçamento inicial de 2023.

A restante dotação destina-se a suportar as despesas correntes e de funcionamento do Exército, nomeadamente:

- Aquisição de combustíveis;
- Aquisição de géneros para confeccionar e alimentação confeccionada;
- Encargos com fardamento e equipamento individual;
- Aquisição de materiais para beneficiação, conservação e manutenção de instalações militares e material de transporte;
- Despesas com o fornecimento de água, luz e força motriz;
- Despesas com a manutenção, conservação e reparação de equipamentos e instalações;
- Despesas com comunicações;
- Despesas com formação;
- Despesas com deslocações e estadas;
- Despesas com aquisição de serviços diversos.

No caso do Exército realça-se, no âmbito das transferências, o valor de cerca de 1,23 M€ destinado, essencialmente, ao pagamento de pensões às ex-costureiras das Oficinas Gerais de Fardamento do Exército, nos termos do Decreto-Lei n.º 218/76, de 27 de Março, e a trabalhadores subsidiados, nos termos da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

5.7. Força Aérea

Para desenvolver as atividades planeadas, com exceção das relativas às leis de programação e aos projetos, as dotações propostas pela Força Aérea totalizam cerca de 512,7 M€ e distribuem-se da seguinte forma:

• Funcionamento estrito	€ 262 180 419
• Pensões de Reserva	€ 21 434 153
• Meios aéreos de combate a incêndios (Receita de impostos)	€ 80 681 774
• Meios aéreos de combate a incêndios (Receita Próprias)	€ 817 340
• DECIR – Transferência de outros serviços	€ 33 708 211
• Programa de Recuperação e Resiliência	€ 40 950 206
• Despesas com contrapartida em receita	€ 72 954 156

As dotações inscritas para despesas com pessoal totalizam 225,7 M€ e representam um quantitativo superior em 7,4 M€, significando um acréscimo de 3,38% face ao orçamento inicial de 2023.

A dotação destina-se a suportar, além dos encargos com o pessoal, as despesas de funcionamento da Força Aérea, nomeadamente:

- A operação dos meios aéreos para cumprimento da missão primária da Força Aérea e de missões de interesse público. Inclui-se neste âmbito a aquisição de combustível operacional, a aquisição de sobressalentes destinados à manutenção de 1º e 2º escalão e à reparação de equipamentos a efetuar nas Unidades Aéreas, e a aquisição de serviços externos para a manutenção dos Sistemas de Armas;
- Formação de pilotos no âmbito dos Simuladores de Voo;
- A aquisição de combustíveis e lubrificantes para viaturas;
- A manutenção preventiva e corretiva de viaturas e equipamentos;
- A manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas, num grau mínimo indispensável;
- A aquisição de material de expediente e de limpeza;
- A aquisição de géneros para confeccionar;
- A aquisição de artigos de fardamento;
- Os encargos com as instalações (eletricidade, água e aquecimento);
- A contratação de serviços de limpeza.

